



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 1237/2012, 28 de junho de 2012.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ **80.500,00** (oitenta mil e quinhentos reais), para suplementação das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

03.00 - Secretaria Municipal de Administração	
03.30 - Departamento de Recursos Humanos	
041220032.015000 - Manutenção do Depto. de Recursos Humanos	
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros-P.Jurídica – 01000 - 65... ..R\$	5.000,00
05.00 - Sec. Munic. de Assistência Social (SMAS)	
05.10 Gabinete do Secretário	
0812200102.041000 - Manutenção do Gabinete do Secretário	
3.3.90.14.00.0000 – Diárias - Pessoal Civil – 01000 - 96... ..R\$	4.000,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros-P.Jurídica – 01000 - 98... ..R\$	1.500,00
06.00 - Fundo Municipal de Saúde de Céu Azul	
06.20 - Departamento de Saúde	
1030100082.089000 - Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF	
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 01495 - 236... ..R\$	20.000,00
11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	
11.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo	
1545100112.073000 - Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública	
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros-P.Jurídica – 01507 - 459... ..R\$	50.000,00
TOTAL.....R\$	80.500,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

03.00 - Secretaria Municipal de Administração	
03.20 - Departamento de Administração	
041220032.009000 - Manutenção do Depto. de Administração	
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros-P.Jurídica – 01000 - 54... ..R\$	5.000,00
05.00 - Sec. Munic. de Assistência Social (SMAS)	
05.20 - Departamento de Bem Estar Social	
0824400102.042000 - Manutenção do Departamento de Bem-Estar Social	
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros-P.Jurídica – 01000 - 107... ..R\$	5.500,00
06.00 - Fundo Municipal de Saúde de Céu Azul	
06.20 - Departamento de Saúde	
1030100082.089000 - Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF	
3.1.50.41.00.0000 – Contribuições – 01495 - 235... ..R\$	20.000,00



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

11.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo

1545100112.073000 - Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – 01000 - 460.....R\$ 50.000,00

TOTAL..... R\$ 80.500,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 28 de junho de 2012.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 28 / 6 / 2012

Folha: 03 - ed. 314